

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de governança da Petros. Já o Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Fundação. Cada participante pode e deve participar do processo de escolha de seus representantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal nas Eleições Petros 2019 entre os dias 2 e 16 de setembro. Para conhecer os candidatos e saber mais sobre as Eleições Petros 2019, [clique aqui](#).

Metade dos integrantes desses dois conselhos é eleita pelos participantes ativos e assistidos em votação direta a cada dois anos. Quanto maior o número de pessoas que exercem seu direito de votar, maior a capacidade de os candidatos eleitos representarem a vontade do universo de participantes.

O Conselho Deliberativo é responsável por apreciar temas como alteração do estatuto e do regulamento dos planos; planejamento estratégico; política de investimentos; aplicação de recursos; nomeação e exoneração de membros da Diretoria Executiva; demonstrações contábeis; entre outros.

O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor e emitir parecer conclusivo sobre a contabilidade anual. Deve elaborar relatórios semestrais que destaquem sua avaliação sobre os mecanismos de controles da gestão dos ativos e passivos, e sobre o cumprimento do orçamento. Também é fundamental nos controles internos da Petros.

Nas eleições deste ano, serão renovadas duas vagas no Conselho Deliberativo. Uma será ocupada por uma dupla de assistidos (aposentado ou pensionista), enquanto a outra será da dupla mais votada após o preenchimento da primeira vaga, podendo ser formada por ativos ou assistidos. No Conselho Fiscal, há uma vaga para uma dupla de assistidos.

Pela primeira vez, será possível, votar pelo Petros App. O voto também será computado pelo Portal Petros ou pelo telefone – o número gratuito será divulgado em breve.

Fonte: Petros, em 18.07.2019